



Indica o Promotor de Justiça **CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO** para atuar na 187ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, em razão das férias da Promotora de Justiça indicada para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA** para cumprir o plantão do dia 31 de outubro de 2025, em substituição ao Promotor de Justiça **SANDRO FERNANDES MACHADO**, na Comarca de Nova Iguaçu.

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Japeri, no dia 31 de outubro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa as Promotoras de Justiça **ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES** e **DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS** para prestarem auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, especificamente nos autos do PA 2024.00279704 e demais procedimentos e/ou ações dele originados, a partir de 29 de outubro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti, no período de 01 a 23 de novembro de 2025, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO LEME** e a Promotora de Justiça **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para substituírem-se reciprocamente nos plantões da Central de Audiências de Custódia de Volta Redonda, nos dias 02 e 16 de novembro de 2025.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIS CARDOSO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, em razão da licença retributiva do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA MENDES SOMESOM TAUKE** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo, no período de 17 a 30 de novembro de 2025, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas):

1. Carteira de Identidade (RG ou Identidade Militar);
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site da Receita Federal);
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP. (quem não possui, as orientações serão dadas na ocasião da reunião de convocação);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. Escritura pública de união estável;
6. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 24 (vinte e quatro) anos;
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. Título de eleitor;



9. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
10. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino;
11. Cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com o respectivo recibo de envio à Receita Federal (exceto para candidatos isentos, que preencherão formulário específico);
12. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo, gás etc.), em nome do candidato, dos pais ou do cônjuge;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível de escolaridade exigida para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
14. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
15. Certidões da Justiça Federal e da Justiça Estadual expedidas pelos Distribuidores Cíveis e Criminais, das Comarcas em que o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
16. Em caso de ser ou ter sido servidor público, certidão expedida pelo órgão público competente, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão;
17. Currículo atualizado, com foto recente, conforme modelo disponível no site MPRJ: www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/servidor/concurso-2025;
18. Três fotos coloridas em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião de Convocação

Dia: 03 de novembro de 2025

Horário: 14:00h

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Especialização Profissional: Tecnologia da Informação

Leonardo Fogel - 1º lugar

Marcos Aurelio De Paiva Souza - 2º lugar

Viviane Silva Souza Freitas - 3º lugar

Luiza Rodrigues De Souza - 4º lugar

Rodrigo Almeida Monnerat Lutterbach - 5º lugar

Lavínia Silva Dias - 7º lugar

Rodrigo Schaefer Guimaraes - 8º lugar

VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Especialização Profissional: Tecnologia da Informação

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
Lucas Fuzato Cipriano	1º lugar	6º lugar

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM que o nome do candidato abaixo relacionado não consta na relação dos convocados de vagas de ampla concorrência por ter sido convocado em vaga reservada.

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Especialização Profissional: Tecnologia da Informação



NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Fuzato Cipriano	1º PCD/6º AC

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

RETIFICAÇÃO

DOe-MPRJ DE 29.10.2025

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PÁGINA 56

Onde se lê:

Inscrição	D1PE1	D2PE1	D3PE1	NPPE1	D1PE2	D2PE2	D3PE2	NPPE2	D1PE3	D2PE3	D3PE3	D3PE4	NPPE3	D1PE3	D2PE3	D3PE3	NPPE4
-----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Leia-se:

Inscrição	D1PE1	D2PE1	D3PE1	NPPE1	D1PE2	D2PE2	D3PE2	NPPE2	D1PE3	D2PE3	D3PE3	D4PE3	NPPE3	D1PE4	D2PE4	D3PE4	NPPE4
-----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PÁGINA 58

Onde se lê:

Inscrição	D1PE1	D2PE1	D3PE1	NPPE1	D1PE2	D2PE2	D3PE2	NPPE2	D1PE3	D2PE3	D3PE3	D3PE4	NPPE3	D1PE3	D2PE3	D3PE3	NPPE4
-----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Leia-se:

Inscrição	D1PE1	D2PE1	D3PE1	NPPE1	D1PE2	D2PE2	D3PE2	NPPE2	D1PE3	D2PE3	D3PE3	D4PE3	NPPE3	D1PE4	D2PE4	D3PE4	NPPE4
-----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

PÁGINA 60

Onde se lê:

Inscrição	D1PE1	D2PE1	D3PE1	NPPE1	D1PE2	D2PE2	D3PE2	NPPE2	D1PE3	D2PE3	D3PE3	D3PE4	NPPE3	D1PE3	D2PE3	D3PE3	NPPE4
-----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Leia-se: